

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 02/2023

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 137/2022 QUE
CRIOU, AD REFERENDUM DO CONSUN, O
CURSO DE NEGÓCIOS DIGITAIS,
BACHARELADO, CAMPUS SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de maio de 2023, constante do Processo CONSUN 02/2023 – Parecer CONSUN 02/2023, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR n.º 137/2022 que criou, *ad referendum* do CONSUN, o curso de Negócios Digitais, bacharelado, *Campus* São José dos Pinhais.

Art. 2º Fica alterada a carga horária total do curso para 4.624 (quatro mil seiscentas e vinte e quatro) horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Jorge Apóstolos Siarcos
CPF: ***.399.449.**
Data: 23/05/2023 13:35:38 -
03:00

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4JYUZ-X3AQQ-3798Z-LHSPV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF *****.399.449-****) em 23/05/2023 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.197.20	Lat: -25,833784 Long: -48,539939
	Precisão: 4 (metros)
Autenticação	jsiarcos@fae.edu
Email verificado	
XUml8wK3XigJg8HyK5+JG7QLWINcyigK1r6v7pBN8RA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4JYUZ-X3AQQ-3798Z-LHSPV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>